



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0530/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a recuperação da viela existente entre as Ruas Pontes Gestal e Álvares Florence.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de junho de 2012.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, iniciou um processo de recuperação e urbanização das vielas existentes no Bairro Cecap II, fato que achamos louvável, pois, muitas pessoas trafegam pelas mesmas diariamente.

A primeira localidade a receber a atenção especial foi a viela existente na Rua Colômbia, entre a Rua Cardoso e a Avenida Nove de Julho, que recebeu canteiro central, todo gramado e florido, além de dois tubulões, com palmeiras da espécie fênix.

Entretanto, algumas das vielas existentes naquela localidade ainda não receberam obras de revitalização como a existente entre as Ruas Pontes Gestal e Álvares Florence.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a realização dos serviços mencionados na viela existente entre as citadas vias públicas, atendendo assim, os anseios de seus moradores.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 13:42:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305307-4L0D6V-2B5T1Q | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

